



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**ATA - CONCORRÊNCIA Nº 113520
128/2025 - GOINFRA**

Às 10:00 horas do dia 31 de Outubro de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Recuperação Áreas Degradadas - Anápolis, mediante Concorrência, de número nº 113520 e sequencial 128/2025, referente ao processo SEI nº 202500005009188, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 113520 - 128/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, obra rodoviária.			
Aceito para:	04291396000124-PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)

Valor Estimado:	3.310.271,62	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	3.310.271,62
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 14,00
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 2.846.833,59

Histórico da Sessão Pública - 113520 - 128/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
00894402000187	CASTELO CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a	31/10/2025 08:18:14	% 0,00

		responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
11275861000107	UNIDA ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome	30/10/2025 16:15:34	% 0,00

		conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
30872209000106	TMC CONSTRUTORA LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de	Não Enviado	Não Enviado

		que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
04291396000124	PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	30/10/2025 14:26:39	% 0,00
21728225000139	CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA -	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem	30/10/2025 17:11:13	% 0,00

		como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;	Não Enviado	Não Enviado

		d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de	27/10/2025 13:58:07	% 0,00

		cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
13628966000110	META CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a	31/10/2025 08:52:30	% 0,01

		responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
05000710000135	IBIZA CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome	30/10/2025 16:47:55	% 0,00

		conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
--	--	--	--	--

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
27/10/2025 13:58:07	21518739000160	% 0,00
30/10/2025 14:26:39	04291396000124	% 0,00
30/10/2025 16:15:34	11275861000107	% 0,00
30/10/2025 16:47:55	05000710000135	% 0,00
30/10/2025 17:11:13	21728225000139	% 0,00
31/10/2025 08:18:14	00894402000187	% 0,00
31/10/2025 08:52:30	13628966000110	% 0,01
31/10/2025 10:11:02	00894402000187	% 0,02
31/10/2025 10:11:12	05000710000135	% 0,03
31/10/2025 10:11:28	04291396000124	% 0,04
31/10/2025 10:11:34	00894402000187	% 0,05
31/10/2025 10:12:10	05000710000135	% 0,06
31/10/2025 10:13:34	00894402000187	% 0,07
31/10/2025 10:13:57	13628966000110	% 1,11
31/10/2025 10:15:07	21728225000139	% 1,15
31/10/2025 10:15:25	00894402000187	% 1,16
31/10/2025 10:16:38	21728225000139	% 1,18
31/10/2025 10:16:47	13628966000110	% 1,19
31/10/2025 10:16:55	05000710000135	% 1,20
31/10/2025 10:18:38	13628966000110	% 1,21
31/10/2025 10:18:40	21728225000139	% 1,22
31/10/2025 10:18:59	13628966000110	% 1,23
31/10/2025 10:19:09	00894402000187	% 1,24
31/10/2025 10:19:13	13628966000110	% 1,25
31/10/2025 10:19:44	21728225000139	% 1,27
31/10/2025 10:19:45	05000710000135	% 1,26
31/10/2025 10:19:50	13628966000110	% 1,28
31/10/2025 10:21:38	05000710000135	% 1,29
31/10/2025 10:21:48	13628966000110	% 1,30
31/10/2025 10:22:07	00894402000187	% 1,31
31/10/2025 10:22:33	21728225000139	% 1,33
31/10/2025 10:22:36	05000710000135	% 1,34
31/10/2025 10:22:44	13628966000110	% 1,35
31/10/2025 10:22:49	00894402000187	% 1,36
31/10/2025 10:23:22	11275861000107	% 1,32
31/10/2025 10:23:25	05000710000135	% 1,37
31/10/2025 10:23:36	13628966000110	% 1,38

31/10/2025 10:23:59	00894402000187	% 1,39
31/10/2025 10:24:00	21728225000139	% 1,40
31/10/2025 10:24:04	05000710000135	% 1,41
31/10/2025 10:24:12	13628966000110	% 1,42
31/10/2025 10:24:29	04291396000124	% 1,43
31/10/2025 10:24:33	05000710000135	% 1,44
31/10/2025 10:24:36	00894402000187	% 1,45
31/10/2025 10:24:40	05000710000135	% 1,46
31/10/2025 10:24:48	21728225000139	% 1,48
31/10/2025 10:24:56	05000710000135	% 1,49
31/10/2025 10:25:04	13628966000110	% 1,50
31/10/2025 10:25:09	00894402000187	% 1,51
31/10/2025 10:25:12	05000710000135	% 1,53
31/10/2025 10:25:27	13628966000110	% 1,54
31/10/2025 10:25:30	00894402000187	% 1,55
31/10/2025 10:25:35	05000710000135	% 1,56
31/10/2025 10:25:47	04291396000124	% 1,60
31/10/2025 10:25:51	00894402000187	% 1,58
31/10/2025 10:25:53	05000710000135	% 1,61
31/10/2025 10:26:22	00894402000187	% 1,62
31/10/2025 10:26:42	21728225000139	% 1,64
31/10/2025 10:26:47	05000710000135	% 1,65
31/10/2025 10:30:53	05000710000135	% 4,80
31/10/2025 10:31:07	21728225000139	% 7,50
31/10/2025 10:31:25	04291396000124	% 14,00
31/10/2025 10:31:50	00894402000187	% 5,02
31/10/2025 10:32:26	13628966000110	% 1,66

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

31/10/2025 10:31:25

14,00

Argumentos da Negociação

31/10/2025 10:39:49 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 15,00

31/10/2025 10:41:40 Poderia melhorar a oferta?

31/10/2025 10:42:00 Estamos no nosso limite, infelizmente.

31/10/2025 10:42:30 OK

Eventos do Item

Início da fase de propostas	14/10/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	31/10/2025 10:00:00
Início da fase de lances	31/10/2025 10:10:00

Início do encerramento 2+2	31/10/2025 10:28:44
Fechamento do item	31/10/2025 10:33:44
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	31/10/2025 10:28:44
Em Julgamento	31/10/2025 10:34:35
Negociação	31/10/2025 10:39:49
Diligência	04/11/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 04/11/2025 23:59:00	
Diligência	11/11/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 11/11/2025 23:59:00	
Diligência	17/11/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 17/11/2025 23:59:00	
Diligência	02/12/2025 12:30:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 02/12/2025 12:30:00	
Diligência	08/12/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 08/12/2025 23:59:00	
Habilitado	28/01/2026 16:01:30
Declarado Vencedor	28/01/2026 16:15:00
Adjudicado	28/01/2026 16:22:18

Fornecedor	30/10/2025 14:26:21	A proposta de valor R\$ 0,00 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:00:18	Bom dia, senhores(as) licitantes!
Agente de Contratação	31/10/2025 10:00:33	Declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 128/2025-GOINFRA, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de áreas degradadas, afetadas por processos erosivos resultantes do lançamento de águas pluviais do Centro de Convenções de Anápolis em curso d'água natural, localizado à jusante da Rodovia BR-060, no perímetro urbano do município de Anápolis – GO.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:00:45	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO/FECHADO, e o critério de julgamento é o de maior desconto.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:00:59	Salientamos que, conforme estabelecido no item 6.4 do Edital, o lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico do desconto a ser ofertado. Exemplo: Caso queira ofertar o desconto de 1%, digite este percentual.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:01:03	Conforme estabelecido no item 2.8 do Instrumento Convocatório, o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de no mínimo 0,01% (zero vírgula zero um por cento) – sempre em relação ao último lance do próprio licitante.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:01:19	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Suporte Técnico do SISLOG - Fone: (62) 3201-8765.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:01:37	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:01:42	Só poderão participar desta etapa de lances os licitantes que tiverem inserido sua proposta comercial antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 10:00 horas.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:02:06	Estamos no intervalo, a fase de lances terá início às 10h10min.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:10:06	Estamos na etapa de lances! Apresentem suas melhores ofertas.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	31/10/2025 10:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	31/10/2025 10:28:38	Senhores licitantes. Darei início ao prazo de 5 minutos para efetivarem o lance final e fechado.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:28:44	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	31/10/2025 10:28:44	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	31/10/2025 10:34:35	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	31/10/2025 10:36:29	Peço um instante por gentileza.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:39:41	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação na sala de disputa via chat para negociação.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:39:49	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 14,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 15,00
Agente de Contratação	31/10/2025 10:40:10	Senhor representante da PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA está presente?
Fornecedor	31/10/2025 10:40:46	Bom dia, Sr. pregoeiro
Agente de Contratação	31/10/2025 10:41:03	Bom dia
Agente de Contratação	31/10/2025 10:41:20	Peço que por favor acesse a aba NEGOCIAÇÃO
Fornecedor	31/10/2025 10:41:30	Estamos no nosso limite, infelizmente.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:42:19	Ok. Se possível, apresente essa resposta na aba negociação.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:42:34	Certo
Agente de Contratação	31/10/2025 10:42:43	Vou dar início ao prazo de 2 (dois) dias úteis para que o licitante encaminhe proposta comercial completa, adequada ao lance final (proposta ajustada), nos termos do item 7.6 do Instrumento Convocatório.

	31/10/2025 10:43:07	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 04/11/2025 23:59:00
Agente de Contratação	31/10/2025 10:43:20	Assim, solicito o encaminhamento da proposta ajustada e de seus anexos para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo de 02 (dois) dias úteis. Alternativamente, o licitante poderá enviar a proposta por meio do Sislog, através da DILIGÊNCIA ora aberta.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:43:24	Por gentileza, solicito também o encaminhamento da proposta comercial em arquivo editável (xls.).
Agente de Contratação	31/10/2025 10:43:28	Não será recepcionada proposta enviada após a data e horário delimitados.
Fornecedor	31/10/2025 10:44:54	Prezado pregoeiro, enviaremos dentro da tempestividade.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:45:36	De acordo com o cálculo efetivado automaticamente pelo sistema SISLOG no lance apresentado, o desconto ofertado de 14% equivale ao valor monetário de R\$ 2.846.833,59,32. Considerando tratar-se de licitação com critério de julgamento de maior desconto (em percentual), peço que observe o este valor monetário indicado pelo SISLOG ao apresentar a proposta ajustada ao lance ofertado.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:45:43	Resta alguma dúvida?
Fornecedor	31/10/2025 10:46:36	Podemos enviar a documentação de habilitação junto com a proposta e a planilha ?
Agente de Contratação	31/10/2025 10:49:08	Seguindo as regras do Edital, em sessão futura, caso a proposta seja classificada, solicitaremos a documentação de habilitação. Caso deseje, pode apresentar os documentos de habilitação antecipadamente, não há prejuízo.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:49:34	Algum licitante tem alguma outra dúvida?
Fornecedor	31/10/2025 10:50:13	Certo, obrigado.
Agente de Contratação	31/10/2025 10:52:50	Deste modo, agradecemos a participação dos licitantes e encerramos a presente sessão, aguardando o envio do(s) documento(s) referente(s) à proposta comercial ajustada. A data da nova sessão será comunicada aqui no SISLOG com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	10/11/2025 09:33:33	Bom dia senhores licitantes.
Agente de Contratação	10/11/2025 09:33:56	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para os e-mails do licitante - PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. (maria.sandri@progaia.com.br e ivar@progaia.com.br), a fim de esclarecer os apontamentos constantes do Parecer Técnico de análise da proposta comercial, lavrado pela Diretoria de Manutenção da GOINFRA. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
	10/11/2025 09:52:07	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 11/11/2025 23:59:00
Agente de Contratação	14/11/2025 10:33:16	Bom dia senhores licitantes.
	14/11/2025 10:33:31	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 17/11/2025 23:59:00
Agente de Contratação	14/11/2025 10:34:51	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada nova diligência para os e-mails do licitante - PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. (maria.sandri@progaia.com.br e ivar@progaia.com.br), a fim de esclarecer os apontamentos constantes do segundo Parecer Técnico de análise da proposta comercial, lavrado pela unidade técnica da Diretoria de Manutenção da GOINFRA. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	28/11/2025 18:34:19	Boa tarde senhores licitantes.
Agente de Contratação	28/11/2025 18:35:35	Aviso: Ficam todos os licitantes convocados para participarem de sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 02/12/2025, às 10:00h, com o objetivo de apresentar o resultado da análise da proposta comercial do licitante de apresentou o maior desconto e convocar o licitante para apresentação da documentação de habilitação, conforme disposto na seção 8 do Edital.
Agente de Contratação	02/12/2025 10:00:25	Bom dia senhores(as) licitantes.
Agente de Contratação	02/12/2025 10:00:33	Realizamos neste ato a aberta de nova sessão da Concorrência nº 128/2025- GOINFRA - Contratação nº 113520.
Agente de Contratação	02/12/2025 10:00:42	Por conseguinte, declaro classificada a proposta comercial do licitante Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 04.291.396/0001-24, vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela análise do setor técnico requisitante (Pareceres Técnicos), documentos os quais foram disponibilizados aos licitantes interessados no SISLOG, no PNCP e no Portal de licitações da Goinfra.

Agente de Contratação	02/12/2025 10:01:11	Senhor(a) representante do licitante PROGAIA está presente na sessão?
Agente de Contratação	02/12/2025 10:07:05	Senhor representante do licitante PROGAIA está presente?
	02/12/2025 10:22:45	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 02/12/2025 12:30:00
Agente de Contratação	02/12/2025 10:23:27	Solicito o encaminhamento dos documentos de habilitação no prazo de 02 (duas) horas, conforme disposto no item 8.1 do Edital. O licitante poderá apresentar os documentos por intermédio da diligência ora aberta, no campo próprio do SISLOG, no prazo estipulado de 02 (duas) horas, ou, alternativamente, poderá encaminhar os documentos de habilitação para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com neste mesmo prazo.
Agente de Contratação	02/12/2025 10:23:32	Solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat, visto que nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.
Agente de Contratação	02/12/2025 10:23:45	Algum licitante tem alguma dúvida?
Agente de Contratação	02/12/2025 10:28:53	Deste modo, encerro a presente sessão.
Fornecedor	02/12/2025 11:08:59	Prezado Pregoeiro, Em atendimento à diligência encaminhada e observando o prazo de 02 (duas) horas previsto no item 8.1 do Edital, informo que todos os documentos de habilitação foram devidamente anexados no campo próprio do SISLOG. Para assegurar a plena disponibilidade dos arquivos, os mesmos documentos também foram enviados, dentro do prazo estipulado, para o e-mail institucional gelicgoinfra@gmail.com. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Agente de Contratação	02/12/2025 15:21:01	Boa tarde. Os documentos constam do SISLOG e serão analisados.
Agente de Contratação	05/12/2025 12:46:41	Boa tarde.
Agente de Contratação	05/12/2025 12:47:29	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada nova diligência para os e-mails do licitante - PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. (maria.sandri@progaia.com.br e ivar@progaia.com.br), a fim de esclarecer os apontamentos constantes do Parecer Técnico de análise da habilitação, lavrado pela unidade técnica da Diretoria de Manutenção da GOINFRA. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
	05/12/2025 12:47:47	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 08/12/2025 23:59:00
Fornecedor	08/12/2025 10:56:36	Prezado Senhor Pregoeiro; A PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. informa que a resposta completa à diligência solicitada no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 128/2025 – GOINFRA, referente ao Processo SEI nº 202500005009188, foi devidamente enviada dentro do prazo estabelecido no campo próprio do SISLOG. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Agente de Contratação	16/12/2025 09:21:59	Bom dia.
Agente de Contratação	16/12/2025 09:22:22	Senhor representante do licitante PROGAIA ENG ^a
Agente de Contratação	16/12/2025 09:22:32	- Aviso: Comunicamos que foi encaminhada nova diligência para os e-mails do licitante - PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. (maria.sandri@progaia.com.br e ivar@progaia.com.br), a fim de esclarecer os apontamentos constantes do Parecer Técnico de análise da habilitação, lavrado pela unidade técnica da Diretoria de Manutenção da GOINFRA. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Fornecedor	16/12/2025 16:03:45	Prezado Pregoeiro, Informamos que, após verificação no Portal, não identificamos campo específico disponível para o envio da resposta à diligência. Diante disso, e a fim de cumprir o prazo estabelecido, a documentação referente à diligência foi encaminhada por e-mail aos endereços oficiais da Comissão de Licitação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:02:31	Boa tarde senhores licitantes.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:06:55	Aviso: Comunica-se que a sessão será retomada no dia 28/01/2026, às 16:00h, para a divulgação do relatório de análise da habilitação e para a declaração do licitante vencedor da licitação. Será oportunizado ao(s) licitante(s) manifestar(em) sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal), conforme disposto no Edital.
Agente de Contratação	28/01/2026 16:00:08	Boa tarde, senhores(as) licitantes.
Agente de Contratação	28/01/2026 16:00:16	Realizamos neste ato a abertura de nova sessão da Concorrência nº 128/2025-GOINFRA - Contratação nº 113520.
Agente de Contratação	28/01/2026 16:01:08	Declaro aberta a sessão referente a divulgação do resultado da habilitação, de declaração do vencedor e de manifestação da intenção de recorrer nesta licitação

(CONCORRÊNCIA Nº 128/2025-GOINFRA), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de áreas degradadas, afetadas por processos erosivos resultantes do lançamento de águas pluviais do Centro de Convenções de Anápolis em curso d'água natural, localizado à jusante da Rodovia BR-060, no perímetro urbano do Município de Anápolis - GO.

Agente de Contratação	28/01/2026 16:01:18	Considerando a habilitação do licitante Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda., conforme se nota no Relatório de Julgamento de Habilitação e nos docs. anexos, especialmente Pareceres Técnico/Relatório de Análise da Habilitação Técnica - anexo II e IV, e ainda, tendo em vista a classificação da proposta comercial da empresa em destaque, declaramos o licitante (Progaia) vencedor deste certame.
Agente de Contratação	28/01/2026 16:01:23	O relatório da habilitação e os documentos que o compõe estão disponíveis para consulta no SISLOG – Sistema de Logística de Goiás, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	28/01/2026 16:01:30	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	28/01/2026 16:01:42	O prazo para manifestação de recurso ocorrerá a partir de 16:05 e se estenderá por 10 minutos, conforme estabelece a seção 9 do Edital (Dos Recursos).
Agente de Contratação	28/01/2026 16:05:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 14,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	28/01/2026 16:18:59	Encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso, registra-se, por meio deste chat, que não houve apresentação de intenção de recurso contra a declaração do vencedor deste certame (Item não possui nenhum(a) intenção de recurso/contrarrecurso).
Agente de Contratação	28/01/2026 16:19:07	Resta alguma dúvida?
Agente de Contratação	28/01/2026 16:21:54	Sendo assim, agradeço a participação dos licitantes e encerro esta sessão da Concorrência nº 128/2025-GOINFRA.
Agente de Contratação	28/01/2026 16:22:18	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 28/01/2026 17:21:26

ALEXANDRE SALOMAO DE FARIA

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SALOMAO DE FARIA, Agente de Contratação**, em 28/01/2026, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85597079** e o código CRC **F7E90607**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005009188



SEI 85597079